REVOGADO

Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 45, DE 27 DE ABRIL DE 2007

Designa novo servidor para compor a Comissão Técnica de elaboração os projetos da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e fixa um novo prazo para a conclusão de seus trabalhos.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição prevista no art. 93, IX, "b", do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição ao servidor Salomão Álvares Hamú, o servidor Milton José Hoffmann, matrícula nº S031822, para compor a Comissão Técnica para elaborar os projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, instituída pela Portaria nº 146, de 28.09.2006, mantendo os demais integrantes.

Art. 2º Fixar um novo prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, a contar da aprovação do projeto arquitetônico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 4 maio 2007.